



**COLEGIADO DE CURSOS**  
**FACULDADE UNA DE CATALÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 14 DE 28 DE JUNHO DE 2017**

*Instituir a Política de Formação e Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo no âmbito da Faculdade UNA de Catalão e dá outras providências.*

A Presidente do Colegiado de Cursos da Faculdade UNA de Catalão, **Prof.<sup>a</sup> Elaine Rodrigues Benfica**, no exercício de suas funções estatutárias e tendo em vista as deliberações constantes na ata da reunião do referido órgão colegiado realizada no dia **28 de junho de 2017** e considerando a necessidade de criação de uma Política de Formação e Capacitação do Corpo Técnico-administrativo, como forma de qualificação e valorização de seus colaboradores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Política de Formação e Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo, visando a valorização e qualificação dos colaboradores administrativos da Faculdade UNA de Catalão.

**Art. 2º** - A Faculdade UNA de Catalão atua no processo de desenvolvimento de seus colaboradores, desde o seu ingresso na IES com o treinamento de Boas-vidas até a realização de ações direcionadas à formação de lideranças e equipes.

**Art. 3º** - As ações da Centro Universitário Una são voltadas para o desenvolvimento de competências e planejamento de carreira com vistas a incentivar o crescimento pessoal e profissional dos colaboradores.

**Art. 4º** - A Política de Formação e Capacitação de Técnicos-Administrativos se materializa nas seguintes práticas:

- I. análise de potencial e assessment;



- II. programa de desenvolvimento de lideranças em nível estratégico (Líderes inspiradores);
- III. programa de desenvolvimento de lideranças em nível tático e operacional (Fórum de Líderes);
- IV. Programa de desenvolvimento de gestores acadêmicos - PDGA;
- V. WS2 - Work Skill Scholl;
- VI. política de milhagem;
- VII. bolsas de estudos para graduação, pós-graduação e cursos de extensão;
- VIII. feedback assistido.

**Art. 5º** - Nas ações de análise de potencial e assessment estão previstos que todos os colaboradores que participarem de processos seletivos serão submetidos a análise de potencial e assessment e receberão feedback pontual e direcionamento do Gestão de Pessoas, órgão vinculado à Mantenedora, sobre as potencialidades e necessidades de desenvolvimento.

**Art. 6º** - Os líderes em nível de diretoria são submetidos a análise de potencial e assessment, com a orientação da Gerência de Gestão de Pessoas, elaboram um Plano de Desenvolvimento Individual - PDI, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao cargo e que possibilitem a formação de sucessores.

**Art. 7º** - O programa de desenvolvimento de Líderes Inspiradores é voltado para o nível de gerência e diretoria e possui uma agenda anual de desenvolvimento de habilidades de competências.

**§ 1º** - O Programa de líderes inspiradores visa a formação de competências e habilidades necessárias ao cargo.



**§ 2º** - O programa tem como objetivo o desenvolvimento de habilidades e competências como parte integrante do processo de formação de sucessores.

**Art. 8º** - O programa denominado Fórum de Líderes é voltado para as lideranças de nível tático e operacional e abarca todas os supervisores e encarregados, e tem com o objetivo o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao cargo e a formação de sucessores.

**Art. 9º** - O Programa de Desenvolvimento de Gestores Acadêmicos - PDGA é voltado, especificamente, para coordenadores de curso e visa a formação acadêmica dos coordenadores nas questões pedagógicas, legislação da educação, liderança, entre outras, que poderão ser definidas pela gestão da Centro Universitário como necessárias ao cargo.

**Art. 10** – A WS2 possui uma agenda mensal e é voltada a todos os colaboradores do nível técnico administrativos, incluindo os especialistas.

**§ 1º** - Em linhas gerais os treinamentos abarcaram os seguintes temas:

- I. sistemas acadêmicos;
- II. Gramática e produção de textos;
- III. Desenvolvimento das competências de atendimento (hospitalidade);
- IV. treinamentos comportamentais;
- V. trabalho em equipe;
- VI. ética e conduta ética;
- VII. formação de socorristas: Saúde e segurança (CIPA, brigadista, NR's , biossegurança)
- VIII. Capacitações técnicas específicas para a função;



§ 2º - Os líderes poderão solicitar novos treinamentos sempre que identificados gaps de desenvolvimento dos colaboradores e das equipes.

§ 3º - As solicitações de inclusão de novos temas para desenvolvimento serão submetidas ao Diretor e ao setor de Gestão de Pessoas, órgão vinculado a mantenedora, para validação.

**Art. 12** - A política milhagem é um programa que estabelece critérios e práticas de reconhecimento por atividades de treinamentos desenvolvidas e conduzidas internamente pelos colaboradores.

**Parágrafo único** - Cada vez que o colaborador realizar um treinamento que for validado pelo setor de Gestão de Pessoas, receberá uma pontuação e poderá trocar por milhas que darão direito a participação em treinamentos externos e aquisição de livros.

**Art. 13** - Todos os colaboradores da Faculdade UNA de Catalão fazem jus a bolsas de estudos para a graduação, pós-graduação e extensão, conforme descrito abaixo:

- I. Graduação: até 90%;
- II. Pós-Graduação: 50%;
- III. Cursos de extensão: 50%.

**Art. 14** - O feedback assistido, diálogo estruturado realizado semestralmente pelos líderes diretos e tem como objetivo a avaliação do desempenho e discussão dos pontos a serem melhorados e levantamento de necessidades de treinamento, focado nos seguintes: continuar a fazer, parar de fazer e começar a fazer;

**Art. 15** - A Faculdade UNA de Catalão possui uma agenda permanente voltada para a formação e capacitação de seus colaboradores.

**Art. 16** - A verba destinada para as iniciativas da política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo dependerá da dotação orçamentária prevista e alinhadas com a Diretoria de Pessoas e aprovada junto a mantenedora.



**Art. 17** - a presente política passa a ter vigência a partir de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Divulgue-se.**

A handwritten signature in blue ink, reading "Elaine Rodrigues Benfica".

**Prof<sup>a</sup>. Elaine Rodrigues Benfica**  
**Presidente do Colegiado de Curso**  
**Faculdade UNA de Catalão**